TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº O28-11-CD-JASC-FUTSAL MASC-CRICIÚMA

Data: 17.11.2011
Horário: 14:30hs
Assunto: Disciplinar
Modalidade: Futebol Masculino
Denunciado: Cassiano Klein – Atleta da Equipe de Futsal de Criciúma
Enquadramento: Art. 187, XIV do CJD/SC
Relator: Remerson Vicência

DECISÃO:

Por unanimidade, conhecer da denúncia, e, por maioria, desclassificá-la para o art. 187, IV do CJD/SC, para aplicar a pena de 02 (dois) jogos de suspensão.

Encerrada a sessão às 14:45hs.

Intimadas as partes em audiência.

Criciúma, 17 de novembro de 2011.

Felipe Branco Bogdan
Presidente da Comissão Disciplinar